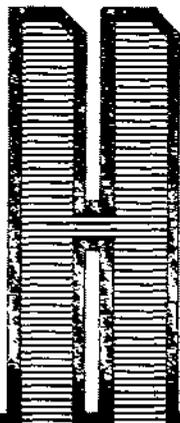




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL



ANO XL — Nº 146

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 342ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Repara a notícia veiculada na Imprensa, atribuindo ao Governador Franco Montoro o lançamento de candidatos à sua sucessão.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Aprovação, por decurso de prazo, do Decreto-Lei nº 2.155/84 e prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/85-CN.

— Manutenção, por decurso de prazo, do veto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 132/83 (nº 4.093/80, na origem).

— Inclusão em Ordem do Dia, em regime de urgência, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/85-CN, referente ao Decreto-Lei nº 2.158/84.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 68/85-CN (nº 455/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente o Projeto de Lei do Senado nº 124/85-Complementar (nº 314/85-Complementar, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivo da

Lei Complementar nº 25, de 2-7-75, modificada pelas Leis Complementares nºs 38, de 13-11-79, e 45, de 14-12-83.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria

1.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 42 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 343ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Pedido de demissão do cargo de Presidente do INCRA encaminhado ao Senhor Presidente da República pelo Sr. José Gomes da Silva.

DEPUTADO OSWALDO TREVISAN — Nomeação do Deputado Francisco Amaral para o cargo de Juiz do Tribunal Militar do Estado de São Paulo. Pronunciamento que será feito amanhã, terça-feira, pelo Presidente José Sarney, no qual mostrará como a renda está sendo distribuída no País.

DEPUTADO JOÃO GILBERTO — Reparo a notícia veiculada por órgão da Imprensa sobre oferecimento por parte do Governo de cargos a S. Exª

DEPUTADO DIMAS PERRIN — Programa do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 22/85-CN, que aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.157, de 14 de agosto de 1984, que altera o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.035, de 21 de junho de 1983, acrescentado pelo Decreto-Lei nº 2.055, de 1983, que dispõe sobre a sucessão da autarquia federal Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAM. (Em regime de urgência.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 23/85-CN, que aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.158, de 27 de agosto de 1984, que autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e dá outras providências. (Em regime de urgência.) **Votação adiada por falta de quorum.**

2.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORÃES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 342ª Sessão Conjunta, em 4 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Enéas Faria

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Cesar Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Martins Filho — Aderbal Jurema — Lourival Baptista — José Ignácio Ferreira — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Gerson Peres — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PFL.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; José Burnett — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Carlos Virgílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PFL; João Faustino — PFL; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Edme Tavares — PFL; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB.

Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — PMDB; Herberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Buihães — PMDB.

Sergipe

Batalha Góis — PMDB; Celso Carvalho — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Manoel Novaes — PDS.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Márcio Braga — PMDB; Roberto Jefferson — PTB; Sebastião Ataíde — PFL.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Deilson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Homero Santos — PFL; Jorge Vargas — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Melo Freire — PMDB; Oscar Cor-

reia Júnior — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aurélio Peres — PC do B; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; José Genoíno — PT; Márcio Santilli — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Leo de Almeida Neves — PDT; Mattos Leão — PMDB; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Emílio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; João Gilberto — PMDB; Lélcio Souza

— PMDB; Nilton Alves — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — As listas de presença acusam o comparecimento de 19 Srs. Senadores e 151 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas: Respeitar a imprensa como um todo, como o “terceiro poder” nos regimes democráticos, como veículo responsável pela informação correta da opinião pública, é uma coisa. Ter de respeitar qualquer órgão de imprensa ou qualquer jornalista, por mais errado que esteja, só porque é parte da imprensa, é outro assunto completamente diferente.

Faço esta consideração inicial, para depois deplorar, com todas as letras, a afoiteza e até a má intenção dos profissionais de imprensa que, dizendo estarem veiculando a verdade, informaram erroneamente a opinião pública que o Governador Franco Montoro, quando esteve em Brasília e participou de um “café da manhã” no Hotel Nacional, reunião essa organizada por seu Assessor de Imprensa, Jornalista João Russo, com a presença de alguns outros jornalistas, teria afirmado que seus candidatos à sua sucessão, no Governo de nosso Estado eram, pela ordem de preferência, o Deputado Ulysses Guimarães, Presidente desta Casa e de nosso Partido; o Prefeito Mário Covas, de São Paulo; o Secretário de Planejamento do Governo de São Paulo, José Serra, e quatro outros, e que, ainda, na mesma ocasião, o Governador Montoro teria omitido, ostensivamente, o nome do Vice-Governador Orestes Quêrcia.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, recorte de uma página do jornal *Correio Braziliense*, desta cidade, a página 2, da edição do dia 18 de outubro em curso, seção Política, coluna “Além da Notícia”, de responsabilidade do Jornalista Leonardo Mota Neto. Depois de outras considerações sobre a lembrança, que estava para vir, do triste episódio do assassinato do também Jornalista brasileiro Mário Eugênio, cuja cobertura deu a esse brilhante jornal o Prêmio Herzog, o Jornalista Leonardo Mota Neto, como um dos participantes do “Café da Manhã” em que esteve o Governador Franco Montoro, escreveu textualmente o seguinte:

“E mais uma vez, a bem da verdade, informo que o Governador Franco Montoro não fez (na ocasião) qualquer declaração lançando este (Ulysses Guimarães) ou aquele (Mário Covas, José Serra, etc.) nome para a sua sucessão em São Paulo.”

Apesar dessa verdade, entretanto, Sr. Presidente, vários órgãos de imprensa, representados naquele café, tiraram não sei de onde a informação de que Montoro havia lançado e até em ordem de preferência os nomes de seus candidatos à sua própria sucessão! A veiculação tendenciosa de uma versão não verdadeira, entretanto, não chegou a criar para o Governador Franco Montoro o mal-estar desejado, porque os desmentidos que se seguiram tiveram mais força do que as declarações afoitas, e o assunto ficou onde devia ter ficado, isto é, no simples fato de que, durante o café, e perguntado pelos jornalistas, Montoro falou em tese.

Este esclarecimento, a meu modo de ver, era necessário, para que o assunto se situasse, definitivamente, nos seus devidos contornos.

Era o que tinha para dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Esgotado o prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, para apreciação, pelo Congresso Nacional, do Decreto-

lei nº 2.155, de 1984, sem ter havido deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1985-CN, a ele referente, foi incluído em Ordem do Dia, em 10 sessões subsequentes, conforme determina o citado dispositivo constitucional, **in fine**.

Cumprida a exigência constitucional sem que sobre a matéria o Congresso haja se manifestado, o texto do Decreto-lei é considerado aprovado (const., art. 55, § 1º, **in fine**, combinado com o art. 51, § 3º, **in fine**), ficando, em consequência, prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1985-CN.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Esgotou-se, no dia 31 de outubro, o prazo previsto no § 3º do art. 59 da Constituição, para deliberação do Congresso Nacional sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1983 (nº 4 093/80, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que revoga o art. 22 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, que estabeleceu normas para a recuperação econômica das atividades da Marinha Mercante, dos Portos Nacionais e da Rede Ferroviária Federal.

Nos termos do § 4º do referido dispositivo constitucional, o veto é considerado mantido.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Presidência comunica que, não tendo sido apreciado no prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, o Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1985-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.158, de 1984, será incluído em Ordem do Dia, em regime de urgência, em 10 sessões subsequentes, em dias sucessivos, a partir de hoje, conforme determina o citado dispositivo constitucional, **in fine**.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Mensagem Presidencial nº 68, de 1985-CN.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 68, DE 1985-CN

(nº 455/85, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de comunicar a V. Exs que, nos termos dos arts. 59, § 1º, e 81, inciso IV, da Constituição Federal, decidi vetar totalmente, por ser contrário ao interesse público, o Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1985 — Complementar (nº 314, de 1985 — Complementar, na Câmara dos Deputados), que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, modificada pelas Leis Complementares nºs 38, de 13 de novembro de 1979; e 45, de 14 de dezembro de 1983”.

O Projeto, em sua formulação, conflita, evidentemente, com o interesse público, especialmente ao preceituar que a despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá exceder a 4% da receita prevista no orçamento anual.

A base de cálculo desse índice percentual apresenta-se extremamente instável, variável e incerta, pois considera tão-somente, a receita orçada ou meramente potencial, cuja previsão poderá mostrar-se tendenciosa, irreal e inexecutável.

A estimativa de receita, que não coincide, necessariamente, com os ingressos públicos efetivamente realizados, se adotada, na fixação dos limites de dispêndio com a verba remuneratória dos Vereadores, poderá afetar a execução do orçamento-programa dos Municípios, comprometendo-lhes, seriamente, a realização dos planos de ação governamental no domínio social.

Sob este aspecto, basta que se figure situação de crônica permanência na maior parte dos Municípios brasileiros: a desproporção entre a receita insuficientemente efetivada e a despesa concretamente realizada.

Tal circunstância, se convertido em Lei este Projeto, constringerá os Municípios deficitários a se endividarem ainda mais, para efeito de remuneração de seus Vereadores, em grave repercussão sobre as programações de investimentos e de realizações na área social (saúde, habitação, transportes, lazer, educação).

A realidade orçamentária dos Municípios brasileiros, neste momento de séria crise econômico-financeira e social porque passa o País, incompatibiliza-se com o teor do Projeto em questão, o qual, pelas razões expostas, fere, profundamente, os interesses municipais.

Assim, e sem prejuízo de oportuna elaboração de projeto versando a presente matéria, em bases mais consentâneas com a situação orçamentária dos Municípios, submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional, as razões que ora me levam a vetar, integralmente este Projeto.

Brasília, 18 de setembro de 1985. — José Sarney.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO

Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1985 —

Complementar, no Senado Federal

Projeto de Lei nº 314, de 1985 —

Complementar, na Câmara dos Deputados

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, modificada pelas Leis Complementares nºs 38, de 13 de novembro de 1979, e 45, de 14 de dezembro de 1983.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, modificada pelas Leis Complementares nºs 38, de 13 de novembro de 1979, e 45, de 14 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A remuneração dos Vereadores não pode ultrapassar, no seu total, os seguintes limites em relação à remuneração a que têm direito os Deputados da Assembléia Legislativa do respectivo Estado:

I — nos municípios com população de até 10.000 (dez mil) habitantes, 4% (quatro por cento);

II — nos municípios com população de mais de 10.000 (dez mil) a 20.000 (vinte mil) habitantes, 10% (dez por cento);

III — nos municípios com população de mais de 20.000 (vinte mil) a 50.000 (cinquenta mil) habitantes, 15% (quinze por cento);

IV — nos municípios com população de mais de 50.000 (cinquenta mil) a 100.000 (cem mil) habitantes, 20% (vinte por cento);

V — nos municípios com população de mais de 100.000 (cem mil) a 300.000 (trezentos mil) habitantes, 25% (vinte e cinco por cento);

VI — nos municípios com população de mais de 300.000 (trezentos mil) a 500.000 (quinhentos mil) habitantes, 35% (trinta e cinco por cento);

VII — nos municípios com população de mais de 500.000 (quinhentos mil) a 1.000.000 (um milhão) de habitantes, 50% (cinquenta por cento);

VIII — nos municípios com população de mais de 1.000.000 (um milhão) de habitantes, 70% (setenta por cento);

IX — nas capitais com população de até 1.000.000 (um milhão) de habitantes, 50% (cinquenta por cento);

X — nas capitais com população de mais de 1.000.000 (um milhão) de habitantes, 70% (setenta por cento).

§ 1º A remuneração dos Vereadores dos Territórios Federais do Amapá e de Roraima será calculada com base na remuneração dos Deputados das Assembléias Legislativas dos Estados do Pará e Amazonas, respectivamente.

§ 2º A remuneração mínima dos Vereadores será de 4% (quatro por cento) da remuneração do Deputado Estadual, podendo, nesse caso, a despesa ultrapassar o percentual previsto no art. 7º desta lei complementar.”

Art. 2º O art. 7º da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, com a alteração introduzida pela Lei

Complementar nº 45, de 14 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º A despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá, em cada município, ultrapassar a 4% (quatro por cento) da receita prevista no orçamento anual."

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Co-

mun, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto:

Senadores Hélio Gueiros, Moacyr Dalla, Nivaldo Machado e os Srs. Deputados Brabo de Carvalho, Valmor Giavarina e Hamilton Xavier.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a comissão deverá apresentar o relatório sobre o veto até o dia 25 do corrente.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos contendo o texto do projeto vetado, os pareceres das

comissões que o apreciaram e, se houver, o relatório da comissão mista.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 14 de março de 1986

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Nos termos do art. 55, § 1º, *in fine*, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 42 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos projetos de Decreto Legislativo nºs 22, de 1984 (3ª sessão); e 23, de 1985-CN (1ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.*)

Ata da 343ª Sessão Conjunta, em 4 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Enéas Faria.

ÀS 18 HORAS E 42 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Cesar Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Martins Filho — Aderbal Jurema — Lourival Baptista — José Ignácio Ferreira — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Gerson Peres — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PFL.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; José Burnett — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Carlos Virgílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PFL; João Faustino — PFL; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Edme Tavares — PFL; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB.

Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — PMDB; Herberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavour — PMDB; Maurício Ferreira Lima —

PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PMDB.

Sergipe

Batalha Góis — PMDB; Celso Carvalho — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Manoel Novaes — PDS.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Márcio Braga — PMDB; Roberto Jefferson — PTB; Sebastião Ataíde — PFL.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Homero Santos — PFL; Jorge Vargas — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Melo Freire — PMDB; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aurélio Peres — PC do B; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; José Genoíno — PT; Márcio Santilli — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Solon Borges — PTB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Leo de Almeida Neves — PDT; Mattos Leão — PMDB; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maidaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Emílio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; João Gilberto — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Nilton Alves — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarc Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — As listas de presença acusam o comparecimento de 19 Srs. Senadores e 151 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O pedido de demissão do cargo de Presidente do IN-CRA, encaminhado recentemente por José Gomes da Silva, em caráter irrevogável, por isso mesmo aceito pelo Presidente José Sarney, resulta numa apreciável perda

para o Governo da Nova República, tratando-se de um técnico renomado e um dos nossos mais profundos conhecedores dos problemas agrários e fundiários brasileiros, competência demonstrada já no Governo Castello Branco, quando assessorou a equipe encarregada de oferecer fundamentos para a elaboração do Estatuto da Terra.

O próprio fato de o Presidente da República não ter lhe indicado substituto, designando, no mesmo dia 18 de outubro, o Ministro Nelson de Figueiredo Ribeiro, titular da Pasta da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, para o exercício daquelas funções, revela o apreço do Governo por aquele técnico que, durante cerca de sete meses agitou o problema da efetiva aplicação do Estatuto da Terra, mobilizando a imprensa, a opinião pública, o magistério eclesiástico, os meios universitários e os próprios trabalhadores, no sentido de acelerar um processo desencadeado há cerca de vinte anos.

Esse campeiro ilustre alia o descortino e a competência a um reconhecido idealismo, tendo sempre dedicado ao problema da reforma agrária o seu mais acendrado interesse, acudido por uma formação técnica exemplar, inclusive com cursos de especialização realizados nos Estados Unidos, onde amargou o exílio sem abandonar o interesse pelos mais agudos problemas nacionais.

Trata-se, também, de uma extraordinária figura humana, homem dos melhores propósitos, empresário rural dos mais competentes no Estado de São Paulo, com dedicação especial à cafeicultura e à pecuária, numa fazenda que é modelo de organização empresarial.

Evidentemente, homens como José Gomes enfrentam, freqüentemente, a incompreensão dos seus contemporâneos, principalmente na feira de vaidades em que costuma transformar-se a vida administrativa e política, cada qual pretendendo impor seus planos, idéias e programas.

Queremos significar, neste instante, o apreço que votam ao ilustre técnico e homem público os seus conterrâneos de Campinas e as figuras mais representativas do povo paulista. Candidato à Constituinte, José Gomes nessa futura missão encontrará o caminho mais largo para o amplo debate das suas idéias, levando, em seguida, com a confiança do povo paulista, ao Congresso Nacional, a sua preciosa informação e sadio entusiasmo na luta pela reforma agrária.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Trevisan.

O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Inicialmente, eu quero render a minha homenagem ao nosso companheiro de Câmara Federal, Deputado Francisco Amaral, que está aqui presente e que foi, recentemente, nomeado Juiz do Tribunal Militar de São Paulo pelo Governador Franco Montoro.

O Governador Franco Montoro, ao nomear o nobre Deputado Francisco Amaral, prestou um tributo à dignidade, à competência e à honradez de um homem público que tem trilhado a vida política de uma maneira correta; por isso tem merecido, não só desta Casa, durante os longos anos que aqui vem servindo, como também como Prefeito de Campinas, toda a admiração do povo do Estado de São Paulo. Mas, lamentável é que Francisco Amaral não tenha aceito a nomeação, preferindo continuar como Deputado. Se aceito, teria o Tribunal Militar de São Paulo enriquecido, ainda mais, as suas fileiras com o ingresso de um homem da competência de Francisco Amaral. Nós trazemos, aqui, o nosso tributo de reconhecimento ao nosso companheiro Francisco Amaral.

Proseguindo, Sr. Presidente, o Presidente José Sarney vai mostrar amanhã, terça-feira, por uma rede de rádio e televisão, como a renda está sendo distribuída, neste País. E vai demonstrar, com números, que nenhum Governo republicano distribuiu tanta renda quanto o seu Governo em tão pouco tempo. Em conversa que vem mantendo com Ministros de diversas áreas, o Presidente mencionou o êxito no combate à inflação, na queda de juros, na retomada dos investimentos; o êxito na balança comercial, no crescimento do PIB e na redistribuição da renda.

A ênfase do Presidente na redistribuição de renda já feita pelo seu Governo, também tentará mostrar à opinião pública que não será possível recuperar todo o passivo de arrochos salariais de uma vez só. Ao fixar o reajuste do salário mínimo em 12%, aproximadamente, reais, o governo colocou um teto que a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, por exemplo, adotou incontinenti — é o mesmo índice de sua oferta aos metalúrgicos.

Sarney deve informar que a taxa de crescimento da economia neste ano será de 7%, 2% acima do mínimo desejado. A taxa nacional de crescimento de emprego será de 8%. Ao mesmo tempo, nesta Nova República, o salário médio real cresceu 14,5%.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estes números não são somente da equipe do Presidente José Sarney. A imprensa especializada, em especial o jornal de economia **A Gazeta Mercantil**, edição de hoje, desta segunda-feira, 4 de novembro, traz em sua primeira página a manchete: "Já falta mão-de-obra especializada". E com a política econômica da Nova República, com a retomada do crescimento, já foram criados, nestes sete meses de Governo, mais de um milhão e quinhentos mil novos empregos. É a força da Nova República, é a Nova República trabalhando pela recuperação, honrando seus compromissos de retomada do crescimento pelas mudanças econômicas e sociais que nós pregamos nas ruas e nas praças deste País. E como reflexo dessa nova política econômica, já falta mão-de-obra especializada. Diz o jornal:

O fantasma do desemprego em massa já pertence ao passado. Mas o ritmo veloz em que cresce a economia brasileira introduziu um problema novo no mercado de trabalho: faltam operários especializados.

Sobram vagas qualificadas em quase todos os setores. A Indústria procura e não encontra — fresadores, ferramenteiros, modeladores, gerentes de produção, funileiros e eletricitistas, entre outros. O comércio disputa desde datilógrafos-IBM até confeiteiros e "pizzaiolos", preparadores de pizzas. No mercado financeiro, paga-se "a peso de ouro" por operadores de **open market**.

São seqüelas da recessão que nos últimos cinco anos desestruturou a economia brasileira. Nos setores de tecnologia de ponta, por exemplo, a escassez de técnicos de nível médio é sensível.

E ainda:

Há um verdadeiro leilão por especialistas, em diferentes ramos. "Quem quiser uma vaga de Cr\$ 15 milhões por mês, como gerente de produção, basta procurar qualquer uma das quatrocentas indústrias de calçados da região", informa José Carlos Brigadão, presidente do Sindicato da Indústria de Calçados de Franca (SP).

Mas, concluindo Sr. Presidente, é no setor financeiro que desponta uma nova categoria para o mercado de trabalho: a dos especialistas em ações, que estão sendo disputados pelas instituições financeiras a preço ilimitado. E o gerente do **City Bank**, Antônio Boralli, justifica com o seguinte: "Se o adversário é competente, preferimos que ele entre para nosso time; por isso, angariamos e recrutamos os grandes profissionais do ramo".

Esta, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é a imagem da Nova República; um País dinâmico, um País que cresce e que está a caminho dos seus grandes destinos, buscando a paz e a felicidade do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Sou daqueles que acreditam que o exercício da democracia é um longo aprendizado, que muitas instituições do País, inclusive o próprio Congresso Nacional, têm

muito o que aprender de exercício da democracia. Assim também a instituição da imprensa tem o que aprender em termos de liberdade, no sentido de ter cada vez maior responsabilidade para informar, reproduzir declarações etc, num tempo sem nenhuma censura, num tempo de mais absoluta liberdade. Sou dos que não costumam comentar ou repor informações veiculadas por órgãos da Imprensa. Vejo-me, hoje, na infeliz contingência de fazer um reparo a uma notícia que me envolve, publicada por um dos grandes órgãos da Imprensa do País, segundo a qual — uma notícia até elogiosa para este Deputado — alguém do Governo me teria oferecido sete empregos ou sete cargos, e eu teria recusado. Não é verdade! Nem as coisas devem ser conduzidas assim; no País, e tenho a convicção de que não o são. E, pelo menos para mim, ninguém veio oferecer cargos.

É bem verdade que não tenho nenhum indicado meu nomeado pelo Governo. Por quê? Porque no Rio Grande do Sul houve uma decisão de convenção estadual do PMDB, de que todas as indicações partidárias para ocupar cargos federais seriam feitas através de colegiados, num sistema de votação em que todos os Deputados Federais votam, em que todos os Deputados Estaduais votam, em que a Associação dos Prefeitos, dos Vereadores, os departamentos do Partido, a Executiva do Partido participam. Portanto, não existem indicações pessoais. Felizmente, porque acredito que diminui a vida política esse excesso de fisiologismo que se nota em alguns setores da Velha e da Nova República.

Desejo, no entanto, registrar, por um critério de justiça, em relação aos outros, inclusive ao próprio Governo do qual às vezes divirjo, de que nunca houve alguém oferecendo ao Deputado João Gilberto sete cargos em qualquer ponto da Administração Federal, porque, se a notícia procurou engrandecer este Deputado, ela é ofensiva ao outro lado da questão, ao próprio Governo ou a quem fosse portador desse oferecimento.

Por isto, Sr. Presidente, lamentando e tendo que usar uma prática que não me é usual, a de comentar ou desmentir notícias sobre este Deputado, que muitas vezes não são corretas, mas não faço desmentidos. Agora, porque envolve outras pessoas, porque, embora deixando bem este Deputado, é uma notícia injusta em relação a outras pessoas, e porque usam o nome deste Deputado para fazer a injustiça, sou obrigado a registrar, da tribuna deste Congresso, que a notícia não corresponde à verdade! Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dimas Perrin.

O SR. DIMAS PERRIN (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: Aproximam-se as eleições municipais do dia 15 de novembro.

O PMDB, mais uma vez, vai ser o grande vitorioso. A perspectiva de vitória do PMDB em quase todos os Municípios onde o povo vai ter o direito de escolher seus administradores põe em pânico os demais partidos, que não compreendem a razão desta preferência.

No entanto, a lição está aí para quem quiser aprender. Os fatores que têm possibilitado o PMDB a ter um desempenho melhor do que os demais partidos são o seu programa, que expressa realmente os sentimentos e as aspirações do povo brasileiro, sendo, por isso, compreendido e aceito com mais naturalidade por todos, e a sua forma democrática e flexível de organização e funcionamento, que facilita o ingresso, em suas fileiras, de pessoas dotadas de imaginação e capacidade de trabalho, bem como a colaboração com as organizações sociais, principalmente os sindicatos e as associações comunitárias.

Do princípio ao fim, o Programa do PMDB consagra a primazia do povo nos acontecimentos sociais, afirmando que a primeira e a mais importante lição de nossa história é a da superioridade do povo sobre as elites que sempre quiseram tutelar-lo; que a mobilização popular e a democratização da sociedade são indispensáveis ao encaminhamento das reformas sociais e econômicas que precisam ser feitas; que sem organização popular e partidária não há resistência eficaz contra o autoritarismo e

os privilégios, a democracia se torna vazia e o indivíduo perde o sentido de cidadania; e que somente em um Estado democrático as aspirações trabalhistas e populares conseguem sua plena realização.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, desde a minha mocidade defendo o socialismo, reconheço a sua superioridade sobre o capitalismo e não tenho a menor dúvida de que somente uma sociedade socialista pode assegurar a liberdade, a justiça, a igualdade e o respeito que todos desejam.

Mas, sei, também, que nas circunstâncias atuais, ainda não existem as condições necessárias a essa grande transformação social. A correlação de forças existentes é favorável a reformas intermediárias, como as defendidas pelo PMDB, razão pela qual ele é, queiram ou não os seus adversários ou concorrentes, o líder das forças democráticas brasileiras.

Resumidamente, o Programa peemedebista declara o seguinte:

O compromisso fundamental do PMDB é com a democracia, instrumento insubstituível para assegurar dignidade humana e justiça.

Lutar pela democratização da vida brasileira nos planos político, social e econômico é a inspiração de toda a sua atividade.

O seu objetivo central é a construção de uma democracia que compatibilize desenvolvimento, liberdade, igualdade e justiça social, erradicando-se a miséria e assegurando-se trabalho e participação a todos os brasileiros.

O PMDB, expressão política da maioria de nossa população, é um partido genuinamente brasileiro, nacionalista, popular e democrático, e se identifica com os interesses e as lutas dos trabalhadores urbanos e rurais, dos servidores públicos, estudantes, técnicos e profissionais liberais, assim como dos pequenos e médios proprietários e empresários e de todos os explorados e oprimidos pelo grande capital; defende a integridade de nosso território e o nosso patrimônio cultural; exige a participação do povo nas decisões políticas e na distribuição dos benefícios oriundos do desenvolvimento do País e do esforço coletivo; e luta pela extinção dos privilégios internos e da dominação, exploração e influência estrangeiras.

O PMDB exige a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, com a participação de todas as tendências políticas.

O trabalho é a base da riqueza coletiva, devendo os interesses dos trabalhadores estar acima dos interesses do capital.

O PMDB assegura a seus filiados liberdade de atuação no âmbito de suas atividades profissionais e em sua militância sindical ou comunitária.

As empresas estatais de particulares e os órgãos de planejamento devem pautar suas decisões de acordo com os interesses do povo, sujeitando-se ao controle dos representantes da sociedade, especialmente os senadores, deputados e vereadores.

Só a participação dos trabalhadores e acionistas minoritários nas decisões das grandes empresas e dos usuários naquelas que prestam serviços coletivos pode assegurar o atendimento das necessidades da população.

A corrupção precisa ser combatida implacavelmente.

Todas as autoridades — Presidente da República, Governadores, Prefeitos, Senadores, Deputados Federais e Estaduais e Vereadores — devem ser eleitos diretamente pelos cidadãos, inclusive os analfabetos.

Deve ser garantida ampla liberdade de expressão, organização, mobilização e conscientização das forças sociais. O povo tem o direito de organizar quantos partidos políticos quiser.

A imprensa e demais meios de comunicação não devem sofrer nenhum tipo de censura e aos mesmos devem ter acesso gratuito todas as entidades sociais e políticas.

As prerrogativas e garantias dos Poderes Legislativo e Judiciários devem ser restabelecidas.

Todos os direitos e prerrogativas dos cidadãos devem ser garantidos, principalmente os constantes na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

A Federação, violentada nos últimos anos, deve ser fortalecida com o restabelecimento efetivo da autonomia

econômico-financeira, administrativa e política dos Estados e Municípios.

A participação dos movimentos e associações populares nas decisões administrativas e políticas deve ser estimulada. Só o povo pode opor uma resistência eficaz ao regime de privilégios existente.

Os trabalhadores devem se organizar como acharem melhor. A eles é preciso que sejam garantidos: liberdade e autonomia sindicais, o direito de criarem uma central nacional e o respeito aos delegados sindicais por parte das empresas.

Os servidores públicos devem ter suas organizações de representação e defesa de seus interesses e direitos.

Os fundos sociais (FGTS, PIS, PASEP) precisam ser fiscalizados e administrados por representantes dos trabalhadores.

A mulher deve ter direito à igualdade de salários e ampliação de licença de maternidade, sem discriminação de emprego às casadas e gestantes, com filhos ou idosas. A mãe solteira deve ser amparada. Deve haver creches nos locais de trabalho ou de moradia.

O PMDB combate as discriminações de que os negros são vítimas e exige respeito à sua dignidade e ao seu direito de participação da vida econômica, social e política, como os demais brasileiros.

Os índios precisam ocupar o seu lugar histórico como titulares de uma cultura própria, que deve ser respeitada. As reservas indígenas devem ser demarcadas, concedendo-se, a eles, a autonomia que reclamam.

A juventude deve participar das atividades de suas organizações estudantis, culturais, sindicais e populares e dos partidos políticos. Suas entidades específicas devem ser fortalecidas.

Os menores abandonados ou marginalizados devem ser tratados socialmente e não policiadamente. As raízes mais profundas da violência e da criminalidade são as injustiças sociais e econômicas e um sistema penitenciários desumano e cruel.

Diante do progresso já alcançado pelo Brasil, não se justifica que milhões de brasileiros ainda vivem em condições de miséria absoluta.

São falsas as teorias de que é preciso fazer a riqueza crescer para depois reparti-la e de que os aumentos salariais causam inflação. Os salários devem automaticamente ser aumentados, sempre que a inflação ultrapasse 10 por cento.

É preciso reformar o sistema tributário a fim de que seja mais justa a distribuição social e regional da renda e da riqueza. Devem acabar a predominância dos impostos sobre os direitos e a especulação fundiária e financeira.

A correção monetária deve ser suprimida, exceto para os fundos sociais de poupança. Os lucros financeiros devem ser fortemente taxados. Os custos da intermediação financeira devem ser reduzidos para diminuir a taxa de juros real. O sistema bancário e financeiro deve ser rigorosamente fiscalizado.

Em relação à dívida externa, é preciso que o Estado tenha plena capacidade de administrá-la, subordinando-a, em tudo, às prioridades da política de desenvolvimento nacional.

É preciso restringir decididamente as importações de bens e serviços não essenciais a fim de aliviar o nosso balanço de pagamentos sem prejudicar o crescimento econômico do País.

Precisamos de uma política energética que nos liberte da dependência do petróleo: Dar mais preferência aos transportes coletivo e ferroviário, fluvial e marítimo, e produzir outros combustíveis de forma rápida e realista, sem degradar o ambiente ou reduzir as terras destinadas à agricultura de alimentos.

O acordo Nuclear Brasil-Alemanha deve ser revisto.

As multinacionais devem ser severamente controladas, assim como a venda de terras a estrangeiros. A Amazônia deve ser defendida.

É preciso defender o monopólio estatal do petróleo e exigir o fim dos contratos de risco.

As pequenas e médias empresas devem merecer prioridade em suas reivindicações.

A preocupação da política agrícola nacional deve ser alimentar os brasileiros e não sustentar as indústrias e as exportações. É preciso estancar o êxodo rural e suas con-

seqüências e atender aos reclamos e sugestões dos pequenos e médios proprietários e dos trabalhadores rurais sem terra.

Aos produtores de alimentação popular deve-se ajudar com créditos, assistência técnica, máquinas, meios de armazenamento, etc. Os intermediários no comércio de alimentos devem ser eliminados por meio de órgãos estatais e cooperativas de compra e comercialização.

As terras não cultivadas devem ser progressivamente taxadas.

A reforma agrária deve ser realizada, principalmente nos latifúndios improdutivos e minifúndios inviáveis. É preciso assegurar, com título de propriedade, a posse da terra aos que nela trabalham.

Uma justa política de tributação, e uso do solo, resultará nos recursos necessários à solução dos problemas urbanos, como transporte, saúde, escola, saneamento, etc.

Aos moradores de favelas e mocambos deve ser assegurada a posse definitiva das terras que ocupam.

A defesa da saúde do povo é obrigação do governo. É preciso dar preferência à medicina preventiva e ao saneamento básico. A atuação do INPS deve ser totalmente revista. A Central de Medicamentos precisa intensificar a fabricação de remédios e deixar de comprar dos laboratórios privados. As multinacionais de remédios devem ser nacionalizadas.

Todo o povo precisa ser alfabetizado. O ensino deve ser gratuito em todos os níveis. Os professores devem ser remunerados condignamente.

A pesquisa básica deve estar voltada para a reflexão e a solução dos problemas nacionais.

O PMDB apoia o esporte, tanto o amador como o profissional e em todas as suas modalidades, procurando difundir o seu hábito entre o povo e identificar talentos representativos de nossa gente.

Deve-se assegurar efetiva liberdade à cultura e à criação artística, restringindo-se a censura de costumes aos critérios da comunidade.

Os direitos profissionais dos escritores, artistas, cineastas, jornalistas, fotógrafos, cantores e outros devem ser respeitados e suas reivindicações atendidas.

O rádio e a televisão devem ser controlados pela sociedade, através de um colegiado formado pelo acionista majoritário e por representantes da comunidade e dos empregados.

O PMDB defende a construção de casas para o povo, financiadas pelo governo e sem interesse de lucro. O programa habitacional em vigor deve ser revisto porque só serve para a construção de casas e apartamentos para pessoas de rendas elevadas e o enriquecimento de financeiras e imobiliárias.

O INPS e o INAMPS precisam melhorar a qualidade do serviço que prestam aos segurados. Todas as pessoas maiores de 65 anos, necessitadas, devem ser amparadas, inclusive as empregadas domésticas e donas-de-casa, mesmo que não tenham contribuído, sem prejuízo de direitos à aposentadoria por tempo de serviço ou idade. Os doentes e inválidos também devem ser protegidos. As pensões não podem ser inferiores a um salário mínimo. O seguro-desemprego deve ser instituído.

A poluição afeta principalmente os pobres, pois os ricos dispõem de recursos e meios de proteção. O PMDB apoia a luta pela preservação de nossa vida e de nosso patrimônio natural. É preciso crescer sem destruir e acumular sem depredar.

O PMDB luta contra a dependência econômica do Brasil frente aos países e empresas que controlam o desenvolvimento tecnológico, o mercado internacional, os fundos financeiros e os meios de difusão de modelos culturais estranhos ao nosso povo.

Devem ser nacionalizados os setores econômicos de que dependem a segurança nacional e o bem-estar do povo.

A lei de segurança nacional deve ser revogada e os órgãos de repressão devem ser extintos.

O PMDB é favorável ao relacionamento do Brasil com todos os países do mundo, independentemente dos regimes de cada um, e defende uma política de ampla solidariedade com todos pela democracia, liberdade, igualdade e independência cultural, respeitando-se o direito de autodeterminação de cada um. Em tudo deve ser observados sempre os interesses do povo brasileiro.

O PMDB deseja construir um país próspero, independente e soberano. Não concorda com uma situação em que somente o Estado e as grandes empresas nacionais e estrangeiras são fortes e ricas. O PMDB quer que o povo participe ativamente da elaboração dos destinos de nossa pátria e se beneficie, também, das riquezas por ele criadas.

Longe de nós a pretensão de achar que o PMDB é o único partido capaz de levar em conta as nossas realidades nacionais, estaduais e municipais e de inserir em seu programa os sentimentos mais profundos de nosso povo e as suas mais sentidas aspirações. Penso que todos os partidos podem fazê-lo. Mas, a meu ver, até hoje nenhum partido teve capacidade para realizar essa tarefa melhor do que o PMDB.

Para confirmar essa afirmação, basta que se compare o programa do PMDB com as razões e os motivos impulsionadores de nossos movimentos populares e as experiências extraídas de cada um deles. A afinação é quase perfeita. Nota-se a ligação com todos eles. O Programa do PMDB, por exemplo, é o que mais se aproxima do Programa da Inconfidência Mineira. A orientação geral de ambos é a mesma, guardadas as peculiaridades de cada época.

Relembremos, embora resumidamente o que pretendiam os heróicos inconfidentes mineiros, principalmente o maior de todos eles, o Alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes.

Como sabemos, Inconfidência Mineira foi um movimento sério, com base na realidade e objetivos libertários, progressistas e humanísticos. Representava os interesses da maioria da população brasileira, principalmente de sua parte mais ativa — os mineiros, naquele tempo, concentrada em Minas Gerais. Não foi vitoriosa porque a reação desabou sobre ela antes que estivesse completamente organizada e preparada para a ação. Mas ficou gravada na memória do povo e nas páginas da história como um marco ascensional e destrutivo de nossa luta contra a dominação estrangeira e em defesa da liberdade e da dignidade humana, do progresso, da igualdade e da justiça.

Tiradentes e seus companheiros, demonstrando que não nos considerávamos mais súditos da coroa portuguesa porque havíamos tomado consciência de que já éramos um povo com existência, características e aspirações próprias, e proclamando, pela primeira vez no Brasil, o nosso direito de sermos um país independente e governado exclusivamente de acordo com a vontade dos brasileiros, deram objetivo político à luta revolucionária de nosso povo, que, a partir de então, deixou de ser motivada apenas por razões econômicas e de manifestar-se por regiões. Adquiriu amplitudes nacionais e passou a buscar a conquista do poder.

Eis as suas principais questões:

Independência — Depondo na Devassa do Rio de Janeiro, em 26-11-1789, José Álvares Maciel disse: "A primeira pessoa que me falou a respeito da independência foi o Alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, nesta cidade do Rio de Janeiro, quando regressava de Portugal, em agosto ou setembro de 1788". E José de Resende Costa, filho, um dos dois inconfidentes que conseguiram voltar vivos ao Brasil, muitos anos depois, escreveu: "Tiradentes principiou a manifestar os seus princípios no governo de Luiz da Cunha e Menezes em Minas Gerais" (1783 — 88) e prosseguiu com vigor no ano de 1788, princípio do governo do Visconde de Barbacena, no qual se combinaram o dito Tiradentes e o Dr. José Álvares Maciel" (Anotações na "História do Brasil", de Robert Southey, feitas por ele a pedido do autor).

Esse mesmo patriota, em carta ao IHGT, datada de 16-11-1839, lamentou ainda: "No ocaso da vida, e na idade tão avançada de mais de 74 anos, pesa-me não ter força e luzes para descrever estes primeiros e malogrados brados de independência, há cinquenta e um anos intentados".

Democracia e Liberdade — Os inconfidentes cultivaram o mais profundo respeito pela vontade e soberania do povo. Queriam liberdade política e também comercial e cultural. E lutavam pela democracia. Mas por uma democracia em que o povo realmente participasse e decidisse. Cláudio Manuel da Costa, segundo o delator Basílio de Brito Malheiro do Lago, em depoimento na Devassa de Minas Gerais, teria chegado até a declarar

que "as coisas não se modificarão enquanto o povo não resolver governar". Domingos de Abreu Vieira, em 16-6-1789, depôs na Devassa de Minas Gerais: "O Alferes Joaquim José dizia que ele, Alvarenga e o dito Tenente-Coronel Francisco de Paula haviam de ser os heróis da ação, pois defendiam a sua pátria; que os mazombos também valiam e sabiam governar; e que, produzindo a sua terra tantos haveres, eles existiam sempre pobres, por lhes tirarem tudo para fora, que por isso se arrojavam a resgatá-la e a pô-la em liberdade". E Alvarenga, na mesma Devassa, relatou que "na noite desse dia saíria o Alferes Tiradentes com alguns companheiros gritando pelas ruas de Vila Rica: Liberdade! Liberdade!".

República — Para facilitar a manifestação e participação do povo seria instaurada a república. O padre Toledo, em 27-11-1789, na Devassa do Rio de Janeiro, relatou que, numa reunião na Casa de Cláudio, "trataram que se havia de estabelecer, feito ela (a independência), uma república, que havia de haver nela um parlamento principal e em todas as vilas outros subalternos".

Progresso e Justiça — Parece que os inconfidentes sabiam que a dominação estrangeira tem quase sempre por base o atraso econômico e o atraso cultural do povo. Não se contentavam somente com a independência política. Pensavam também na industrialização e na abertura de escolas. "Montar-se-iam fábricas de pólvora, de tecer algodão e de fundir ferro", declarou o padre Rolim, em 26-10-1789, na Devassa de Minas Gerais, para, depois acrescentar: "A capital da nova república seria em São João del Rei, estabelecendo-se em Vila Rica uma Universidade". "E dizia-se geralmente que as leis seriam favoráveis ao povo", disse, por sua vez, o padre Toledo, em 13-6-1790, na Devassa do Rio de Janeiro.

Igualdade — Francisco Antônio de Oliveira Lopes, na Devassa do Rio de Janeiro, em 21-11-1789, informou que, após a instalação da república, "os homens de toda e qualquer qualidade poderiam usar galões e cetim". E o padre Toledo, em 27-11-1789, na Devassa do Rio de Janeiro, declarou que "os membros do governo não haviam de vestir senão das fazendas próprias do País", ficando às pessoas do povo "a liberdade de se vestirem com as que quisessem e deixava-se-lhes esta liberdade na esperança de que estas seguissem o exemplo daqueles". Como eram generosos e inteligentes os inconfidentes mineiros!

Legalidade — Seria estabelecido um genuíno estado de direito. Além da instituição do Parlamento e das Câmaras Municipais, os inconfidentes decidiram que "o desembargador Tomaz Antônio Gonzaga cuidaria das leis com os advogados que escolhesse", conforme declarações de Alvarenga, em depoimento datado de 14-1-1789. Também sobre o assunto, o delator Inácio Corrêa Pamplona, na Devassa de Minas Gerais, disse, em 30/6/1789, que o padre Toledo lhe dissera "que para o novo Governo já haviam leis feitas, e que nos primeiros três anos serviriam os eleitos; e depois iriam servindo os mais anualmente".

Humanismo — O desenvolvimento econômico do País, para os inconfidentes, não serviria apenas para o enriquecimento de alguns. O que desejavam era o bem-estar de todos. Francisco Antônio, no depoimento acima citado, declarou: "O vigário da Vila de São José me disse, no mês de fevereiro, que uma das leis que se estabelecerá na mesma república concederia a toda mulher que tivesse um certo número de filhos um prêmio por conta do Estado". Era o nascimento da previdência social e o reconhecimento da dignidade da mulher. Decidiram, também, libertar os escravos, mas por etapas, começando-se pelas crianças e os nascidos no Brasil, porque, se libertassem todos de uma vez, disse Álvares Maciel, o País ficaria "sem haver quem trabalhasse nas terras, tanto na mineração, como na cultura, e consequência sem haver de que subsistir". Aos índios seria assegurado o direito a suas terras e culturas, já naqueles tempos invadidas e roubadas pelos latifundiários.

E estabeleceram, ainda, em seu Programa, muitas outras coisas: "O ouro correria a 1\$500 a oitava e levantar-se-ia uma Casa da Moeda". (Domingos de Abreu Vieira, 20/6/1789, Devassa de Minas Gerais), "O papel monetário circularia por toda república" (Francisco Antônio, depoimento citado, sendo que, na mesma ocasião, ainda informou que, na nova república "não haveria de haver

soldados, mas sim estarem todos alistados e pegarem todos em armas quando fosse necessário e acabada a precisão recolherem-se a suas casas para continuarem a empregar-se nas ocupações de que viviam". Portanto, seria um regime em que o povo armado defenderia o governo desarmado.

Se a derrama fosse decretada e tudo corresse como estava previsto e combinado, acreditamos que a vitória teria sido alcançada e os representantes da dominação estrangeira teriam sido postos para fora de nosso País com a incumbência de "dizer lá fora que por cá não se precisa mais de seus generais e governadores", como consignaram as malditas Devassas abertas em Minas Gerais e no Rio de Janeiro.

Dentro da longa noite do Brasil — Colônia, a idéia da independência andava no ar. Todos sonhavam com ela. Mas quem a proclamou primeiro foi Tiradentes, que nos apontou a direção a seguir.

O Regime de arbítrio e violência, obscurantismo e sofrimento, de que estamos saindo, um dia será conhecido em toda a sua extensão. As traições e os crimes dos tiranos. As lutas e os sacrifícios dos defensores da liberdade e da dignidade humana. Então é que o papel desempenhado pelo inesquecível Presidente Tancredo Neves será valorizado devidamente. Foi ele que entendeu melhor a situação em que nos encontrávamos e teve a competência necessária para unir todos os democratas e patriotas em uma grande frente pelo objetivo que a todos era comum: a democratização do País.

Superando divergências, aparando arestas, ignorando injustiças, vencendo obstáculos, buscando sempre a união e a colaboração, ele se pôs à frente de todos e, como um comandante iluminado por um grande ideal e apoiado por uma vontade extraordinária, conduziu-nos à luta, corajosamente, dia e noite, sem descanso, e combateu, à frente do povo, até a vitória, para depois, esgotado, exausto, diante tombar da Nação estarecida e emocionada.

A perenidade dos ideais dos inconfidentes mineiros decorre do fato de que representam os desejos permanentes de nossa própria nacionalidade. Eles são a síntese de nossos sentimentos mais profundos, das aspirações jacentes no âmago de nossas almas. Daí a sua constante atualidade, como, aliás, o Presidente Tancredo Neves, reiteradamente, nos ensinou.

A derrota e substituição da ditadura que nos oprimiu por tanto tempo só foi possível depois que as organizações políticas e sociais oposicionistas concentraram suas forças na mobilização popular. O povo, ganhando as ruas e exigindo anistia e eleições diretas, determinou o rumo dos acontecimentos e o seu desfecho inevitável. E esta foi a maior de todas as lições que tivemos nos últimos tempos, da qual jamais deveríamos nos esquecer. Como Tancredo, mais uma vez nos ensinou, ao

Como vimos, nas afirmações programáticas do PMDB encontramos o mesmo respeito que os heróicos e inesquecíveis inconfidentes mineiros dedicavam ao nosso povo; o mesmo reconhecimento de que o povo é o forjador do progresso e das reformas sociais; a mesma e sincera compreensão de que os líderes são produtos do povo, que, em cada fase de sua existência, escolhe, para falar por ele, aqueles que melhor expressam suas aspirações e lutam por elas. O segredo do PMDB é a sua identificação com o povo.

O PMDB honrará seus compromissos, apesar dos obstáculos e das incompreensões existentes.

Com o apoio e a participação do povo, construirá em nosso País, uma democracia baseada na liberdade e na justiça, nos interesses nacionais e na dignidade humana, em que todos se respeitem mutuamente, e cada qual, embora pensando à sua maneira, possa contribuir com os demais para o bem de todos. E, assim, seremos dignos dos inconfidentes mineiros e de todos aqueles que, através dos tempos, têm lutado e se sacrificado pela realização dos ideais que com tanta generosidade defenderam e nos legaram.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O PMDB tem um compromisso muito sério com o povo e vai cumpri-lo, custe o que custar. Quem duvidar que espere, porque verá. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste Plenário, destinada à discussão da parte vetada do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1984 (nº 1.272/83, na origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Roraima e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1985-CN (apresentado pela

Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 27, de 1985-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.157, de 14 de agosto de 1984, que altera o artigo 7º do Decreto-lei nº 2.035, de 21 de junho de 1983, acrescentado pelo Decreto-lei nº 2.055, de 1983, que dispõe sobre a sucessão da autarquia federal Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAM.

Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição, em 2 sessões, a matéria teve sua discussão encerrada na sessão conjunta de 29 de outubro próximo passado, às dezenove horas e quinze minutos, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A votação da matéria deixa de ser procedida em virtude da evidente falta de **quorum** em ambas as Casas do Congresso.

Pela mesma razão, deixa de ser procedida a votação da matéria constante no item 2 da Pauta.

É o seguinte o item 2 da pauta

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1985-CN (apresentado pela comissão mista como conclusão de seu Parecer nº 28, de 1985-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.158, de 27 de agosto de 1984, que autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e dá outras providências (incluído em ordem do dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas.*)